

DECRETO No 931/94

O SENHOR APARECIDO PINOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

ARTIGO 1o: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Assim discriminadas:

07 - SEC. MUN. SAÚDE E ORG. SOCIAL
02 - DIVISÃO DE SAÚDE
4.000 - Desp. de Capital
4.100 - Investimentos
4.120.12 - Equipos e Nat.Perman. R\$ 10.000,00

ARTIGO 2o: Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

06 - SEC. MUN. DESENV. ECON. E SOCIAL
02 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
4.000 - Desp. de Capital
4.100 - Investimentos
4.110.08 - Obras e Instalações R\$ 10.000,00

ARTIGO 3o: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de Novembro de 1.994



APARECIDO PINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL